



Tomada de Posição Pública da Junta de Freguesia de Sá (Monção)

Interrupção Parcial do Serviço de Iluminação Pública

A Junta de Freguesia de Sá, em reunião Extraordinária do Executivo realizada em 14/01/2012, analisou e discutiu a Interrupção Parcial do Serviço de Iluminação Pública no Concelho de Monção promovida pelo Executivo Municipal.

Foi publicado na comunicação social e na página WEB do Município que o Executivo Municipal aprovou, em reunião quinzenal ocorrida em Dezembro, a interrupção parcial do serviço de iluminação pública entre a 1h e as 5.30h, com início no dia 1 de Janeiro.

Efectivamente, tem-se vindo a verificar desde a madrugada do dia 13 em que toda a iluminação pública nas freguesias é totalmente apagada no período referido.

O Município justifica esta medida com motivos economicistas, dado estimarem por esta via gerar "...uma poupança anual de 140 mil euros para os cofres da autarquia" e por outro lado visa dar cumprimento ao Pacto de Autarcas, onde o município se comprometeu a assumir a redução de emissões de CO2.

No seguimento da análise e discussão deste assunto, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte tomada de posição que vem pelo presente tornar pública.

A posição da Junta de Freguesia de Sá é de total oposição à interrupção parcial do serviço de iluminação pública pelos seguintes motivos:

- Esta medida tem um impacto muito negativo ao nível da segurança pública e do bem-estar das populações.

Atendendo ao momento actual de grande crise, que tendencialmente potencia a criminalidade e os furtos domésticos, esta medida irá colocar em causa a segurança das populações.

- Nada nem nenhuma medida meramente economicista justifica a perda de segurança das nossas freguesias, do nosso concelho e das nossas populações, essencialmente caracterizadas pela elevada faixa etária das mesmas.

- O Município erra totalmente ao considerar a Iluminação Pública uma despesa quando se trata antes de um investimento muito importante para a segurança e bem-estar das populações.



- O Município erra totalmente ao não consultar previamente as Junta de Freguesia, não respeitando princípios básicos da democracia.

Sendo uma medida que irá afectar directamente as Freguesias e as suas populações, lamentamos que a Câmara tome uma decisão desta importância sem efectuar nenhuma consulta às Juntas de Freguesia, sem partilhar a decisão com os Presidentes de Junta e por não termos nem sequer sido previamente informados de tal intenção.

- Existem muitas outras formas para o Município poder corresponder com o compromisso assumido com o Pacto de Autarcas, isto é, reduzir a emissão de CO2 sem ter que prejudicar as freguesias e as suas populações.

Por exemplo, ao nível da iluminação pública é possível torná-la mais eficiente com a colocação de relógios astronómicos e substituição de lâmpadas incandescentes por outras mais eficientes do ponto de vista energético.

- A Iluminação Pública é um direito que assiste às populações.

- Esta medida representa um forte desrespeito por todos os profissionais que desenvolvem as suas actividades em horários nocturnos e que tem necessidade de se movimentar no horário do "apagão".

- Por outro lado, é também um grande desrespeito por todos os profissionais que tem necessidade muitas vezes a altas horas da madrugada de vir socorrer as populações, como por exemplo: Bombeiros, Médicos e enfermeiros.

Acresce referir que, dada a elevada faixa etária das nossas populações, é usual o recurso a este tipo de profissionais durante o período nocturno em causa.

- Para além deste grande desrespeito altamente censurável pelos cidadãos referidos, esta medida diminuiu claramente a sua segurança e integridade física, pelo que tememos que os mesmos venham futuramente a rejeitar as solicitações e pedidos de auxílio das populações das freguesias.

- É totalmente repudiante discriminar as freguesias, tratando-as de forma desigual.

Não podemos aceitar e repudiamos fortemente que este "apagão" se verifique em todas as freguesias com excepção da freguesia da sede concelho.



Em resumo:

Esta medida do Município de proceder ao “apagão” da iluminação pública nas freguesias, excepto na sede concelho:

- Não faz qualquer sentido,
- Não serve para o Concelho,
- Não tem qualquer respeito pelas freguesias e pelas suas populações,
- Empobrece as freguesias,
- Prejudica gravemente os cidadãos,
- Retira segurança às populações;
- Retira drasticamente qualidade de vida às populações,
- É um “ataque” à democracia,
- É um “ataque” às freguesias,
- Tem um impacto fortemente penalizador e discriminatório nas Freguesias Rurais, potencia a sua desertificação e promove a sua migração para a sede concelho.

Para finalizar, queremos transmitir ao Município que o Executivo da Junta de Freguesia de Sá está totalmente solidário quanto aos objectivos enunciados em termos de poupança, bem como do cumprimento do objectivo do Pacto de Autarcas pelo que já enviamos para o Executivo Municipal um Plano de Acção concreto e perfeitamente exequível e estamos disponíveis para, em conjunto, encontrar soluções mais adequadas do que esta e que sirvam os interesses do concelho, das freguesias e dos seus cidadãos.

Apelamos desde já a todos os autarcas e demais autoridades locais de freguesias que se juntem a esta nossa posição na senda da defesa dos interesses das nossas Freguesias e da qualidade de vida dos nossos cidadãos.



Esta tomada de posição do Executivo da Junta de Freguesia de Sá relativa à interrupção parcial do serviço de iluminação pública vai ser enviada oficialmente às seguintes entidades:

Presidente da Assembleia da República;

Presidente da República;

Primeiro-Ministro;

Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares;

Líderes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República;

Presidente da Assembleia Municipal de Monção;

Presidente da Câmara Municipal de Monção;

Presidente da Assembleia de Freguesia de Sá;

Todos os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Monção;

Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

Presidente da Associação Nacional de Freguesias.

Sá, 14 de Janeiro de 2012

O Presidente da Junta de Freguesia de Sá,

(Dr. Filipe Jorge Quintas Ferreira)